

Normas Gerais do Cotidiano Escolar

Ensino Fundamental II e Médio – 2024

1. UNIFORME - O uso do uniforme completo é obrigatório para todos os alunos do Colégio, consiste em calça ou bermuda, camiseta, agasalho, todos contendo o logotipo da escola, e tênis (o uso de chinelo não é permitido). É importante que os uniformes estejam identificados com o nome do aluno, evitando-se assim, a perda dos mesmos.

2. HORÁRIO DAS AULAS E SAÍDA ANTECIPADA DO ALUNO - Horários de entrada e saída deverão ser rigorosamente respeitados. Assiduidade e pontualidade são hábitos importantes a serem desenvolvidos e praticados na formação do indivíduo. Solicitamos que os alunos cheguem à escola com antecedência de apenas 15 minutos, para melhor organização e higienização do espaço escolar.

PERÍODO DA MANHÃ

TURMAS - Início e término das aulas

6º ao 9º ano 7h30 – 12h – 12h50

Ensino Médio 7h30 – 12h – 12h50 – 13h40

2.1 – A partir do horário de início das aulas, o aluno terá 10 minutos de tolerância para entrar em sala de aula. Ressaltamos a importância da pontualidade para o bom desempenho e acompanhamento das atividades. Faltas, atrasos e saídas antecipadas acarretam em prejuízos pedagógicos. Após o limite de tolerância, o aluno aguardará na recepção da escola e entrará em sala de aula no início da 2ª aula. Na aula não frequentada será computada a ausência. Após a 2ª aula, somente será permitida a entrada do aluno se for legalmente justificada.

2.2 - Se por qualquer motivo o aluno tiver que sair antes do término da aula, o responsável deverá encaminhar uma solicitação por escrito, mensagem WhatsApp ou ligação para Coordenação. Esclarecemos que tal solicitação deverá ocorrer em casos de extrema necessidade para não acarretar em prejuízos no processo de aprendizagem do aluno. No caso de ocorrência de avaliações nesse dia, o aluno assumirá total responsabilidade pela não execução, assim como, pelo que foi desenvolvido em aula.

2.3 - Solicitamos que os pais sejam pontuais também no horário da saída.

2.4 - Em qualquer situação o aluno só será liberado a terceiros com autorização dos responsáveis pelos canais de comunicação do colégio. Não nos responsabilizamos por desencontros provocados pela falta de comunicação adequada.

2.5 - Todos os alunos devem preencher o formulário de SAÍDA do colégio com assinatura do responsável, principalmente aqueles que são autorizados pelos responsáveis para sair sozinhos.

4. MEDICAMENTOS/ATESTADO MÉDICO - O colégio não ministra medicação para aluno, somente o responsável poderá fazê-lo, havendo necessidade o responsável deverá vir até colégio. Nos casos de dispensa temporária das atividades por motivo de saúde, é necessária apresentação do atestado médico determinando o período em que deverá ficar afastado das atividades escolares ou físicas. A ficha médica do aluno (a) deverá ser atualizada anualmente ou a qualquer mudança que ocorrer.

5. DISCIPLINA - A disciplina escolar é um conjunto de regras que servem para o bom andamento da aprendizagem escolar e da convivência social no espaço coletivo, assegurando a qualidade nos relacionamentos, possibilitando o crescimento, e o bem-estar de todos.

5.1 - O uso inadequado de qualquer objeto implicará na orientação ao aluno(a) e, se necessário, a entrega do objeto será feita somente aos responsáveis. O colégio não se responsabiliza por perda, dano, furto ou roubo de objetos que o(a) aluno(a) traga para o colégio.

5.2 - O respeito é um valor a ser praticado nas relações com todas as pessoas, em todo ambiente escolar.

5.3 - É proibido escrever, rabiscar ou desenhar nas paredes, nos móveis, ou em quaisquer partes do edifício escolar, na hipótese do(a) aluno causar qualquer dano ao patrimônio do colégio, o responsável será comunicado e ficará com o encargo de ressarcir o prejuízo.

5.4 - Agressões físicas e verbais estão em desacordo com nossos princípios de convivência.

5.5 - Em casos específicos que estejam em desacordo com as normas de convivência escolar, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

- advertência verbal;
- advertência por escrito;
- suspensão de 1 a 3 dias.

Quando aplicada a penalidade de suspensão, o(a) aluno(a) sofrerá os prejuízos das faltas e avaliações durante o período.

6. USO DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - Os celulares devem ser desligados ou mantidos no modo silencioso durante o período de aula e poderão ser religados durante os intervalos de aula e após o sinal da saída. A guarda dos celulares e outros objetos eletrônicos pessoais trazidos para a escola é de responsabilidade do aluno e a escola não se responsabiliza por perda, dano, furto ou roubo.

6.1 – O uso do celular em sala de aula e/ou em atividades pedagógicas de estudo do meio é permitido apenas quando solicitado pelo docente e para fins pedagógicos.

6.2 - O uso do celular nos intervalos de aula é permitido e os alunos são orientados a usá-lo sempre de forma ética e respeitosa. Está restrito o uso do celular para fotografar, filmar ou gravar colegas, funcionários, professores e dependências escolares sem a devida autorização.

7. SINTOMAS/ENFERMIDADES - O aluno que apresentar sintomas gripais: vômito, dor de cabeça, febre (mesmo que referida), tosse, calafrios, coriza, dor de garganta, distúrbios olfativos, dor de cabeça, distúrbios gustativos, sintomas que poderão ser de Covid-19 ou outra enfermidade, inclusive se tiverem contato com pessoas próximas que apresentem esses sintomas ou qualquer mal-estar deve procurar o médico antes de frequentar o colégio, pois além de não apresentar condições físicas para um bom aproveitamento escolar, poderá afetar também a saúde de seus colegas.

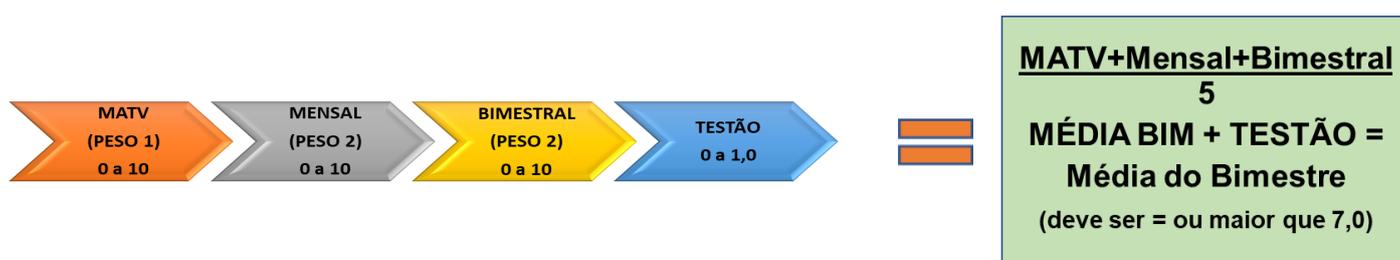
8. ACHADOS E PERDIDOS - Qualquer objeto encontrado na escola, tendo identificação ou não, será guardado, sendo de inteira responsabilidade do aluno ir buscá-lo. Objetos de maior valor se encontrados ficarão na sala da Coordenação, devendo o aluno retirá-lo.

9. OBJETOS ESQUECIDOS EM CASA - Evitamos entregar pertences dos alunos em sala de aula, com exceção de óculos, chaves de casa, aparelhos dentários, com o objetivo de trabalhar a responsabilidade dos alunos, que devem se habituar a organizar seus pertences e evitar a interrupção das aulas.

10 -- BULLING E CYBERBULLING - O **Bullying** é uma ação de violência repetida que ocorre em ambiente escolar, praticada por um agressor (Bullie) ou um grupo deles, com intenção de causar mal a uma ou mais vítimas. O **Cyberbullying** é uma forma virtual do **Bullying** que se caracteriza por usar a internet, em mídias sociais, para a agressão.

Agora é crime: sancionada lei que inclui bullying e cyberbullying no Código Penal. Foi sancionada, a **Lei 14.811/2024**, que torna mais rígidas as penas para crimes cometidos contra crianças e adolescentes.

11. - PROCESSO DE AVALIAÇÃO



- Prova de recuperação a cada bimestre para os alunos que não atingirem a média 7,0 (sete) em quaisquer disciplinas.
- **A PARTIR DE 2024 O VALOR DA NOTA DA RECUPERAÇÃO PASSA A SER 0 A 10.**
- Considera-se aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos componentes curriculares e frequência igual ou superior a 75% do total geral da carga horária estipulada na Matriz Curricular.
- Considera-se reprovado ou retido na mesma série/ano o aluno que apresentar média final inferior a 7,0 (sete), mesmo tendo sido submetido a atividades de reforço/recuperação ao longo do ano letivo, em **4 (quatro)** ou mais componentes curriculares sem direito ao **Exame Final**.
- Poderá ser encaminhado ao **Exame Final** o aluno que após a recuperação do bimestre, não obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) em até 3 (três) componentes curriculares.
- O aluno que após o **Exame Final** não atingir média 7,0 (sete) em 1 (um), 2 (dois) ou 3 (três) componentes curriculares; será submetido à avaliação do Conselho de Classe, podendo ou não ser promovido para o ano seguinte.